

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Nos termos do Contrato 98/2021, Processo SEI nº 0010381/2020-97, que tem por objeto “aquisição de dispositivos do tipo webcam”, firmado com a empresa BULTEC - Tecnologia de Informação LTDA, **RECEBEMOS PROVISORIAMENTE** o objeto citado, nos termos da alínea “a”, incisos I e II, do artigo 73, da Lei Federal 8.666/93, sem prejuízo a eventuais aplicações de sanções em decorrência do descumprimento do prazo de execução contratual.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Danilo Motta (Gestor do Contrato)
Daniel Sardenberg Moncorvo
Rafael Sergio Costa

BULTEC TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA – EPP

Gaetano Di Felice Centioli

**GAETANO DI
FELICE
CENTIOLI:126041
21808**

Assinado de forma digital
por GAETANO DI FELICE
CENTIOLI:12604121808
Dados: 2021.04.13
18:15:27 -03'00'



Documento assinado eletronicamente por **DANILO MOTTA, Agente da Fiscalização - Administração**, em 13/04/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL SERGIO COSTA, Auxiliar Técnico da Fiscalização - TI**, em 13/04/2021, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SARDENBERG MONCORVO, Agente da Fiscalização - Administração**, em 13/04/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0327455** e o código CRC **31DEB17F**.